MEMORANDO N° 057/2025-SEDEMUP

São Jerônimo, 10 de outubro de 2025

À Secretaria da Fazenda

Assunto: Criação de Dotação Orçamentária

Prezado(s)

Solicitamos abertura de crédito especial para criação da Ação "Fundo Mun. De Mobilidade Urbana" com os elementos de despesa e valores descritos abaixo:

3.3.90.30 - Material de consumo - R\$ 30.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos - R\$ 20.000,00

3.3.90.39 – Serviços de Terceiros PJ – R\$ 140.000,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações – R\$ 10.000,00

Os valores a serem utilizados para criação das despesas acima é vinculada a Conta do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana, levando em consideração o saldo atual da Conta do Fundo até a referida data.

A criação de novas dotações orçamentárias vinculada ao Programa Fundo Municipal de Mobilidade Urbana, se faz necessário e tem por objetivo viabilizar a adequada execução das ações da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana, em consonância com as diretrizes legais estabelecidas pela Lei Complementar nº 001, de 27 de dezembro de 2024, que institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana do Município de São Jerônimo - PLANMOB e dá outras providências.

A referida Lei Complementar prevê a obrigatoriedade de compatibilização das ações de governo com os instrumentos de planejamento municipal, assegurando que a execução orçamentária esteja alinhada às políticas públicas setoriais e às demandas de desenvolvimento sustentável e integrado da cidade.

Assim, a criação da dotação é medida imprescindível para assegurar a efetividade da política municipal de mobilidade urbana, garantindo que o Município possa cumprir com os compromissos assumidos, captar recursos externos e investir de forma planejada e estruturada em melhorias que impactam diretamente na qualidade de vida da população.

Atenciosamente,

Diogo Andrigo Ferreira de Lima Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana Prefeitura de São Jerônimo/RS

Celular: (51) 99870-7729
E-mail: sedemup@saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Av. Ramiro Barcelos, 80 - São Jerônimo – RS



Assinantes

✓ Diogo Lima

Assinou em 10/10/2025 às 13:22:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas Eu, Diogo Lima, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1N6 MVZ

YJZ 67Y